

**TRANSFORMAÇÃO DIGITAL NAS COMPRAS PÚBLICAS E REDUÇÃO DE CUSTOS
MUNICIPAIS: EVIDÊNCIAS COMPARADAS ENTRE PORTUGAL E BRASIL****DIGITAL TRANSFORMATION IN PUBLIC PROCUREMENT AND REDUCTION OF
MUNICIPAL COSTS: COMPARATIVE EVIDENCE BETWEEN PORTUGAL AND BRAZIL** <https://doi.org/10.63330/aurumpub.018-031>**Alex Salviano da Silva**

Universidade de Brasília (UNB)

LATTES: <http://lattes.cnpq.br/4562726890868652>**RESUMO**

A transformação digital das compras públicas tem se consolidado como uma das estratégias mais eficientes para promover transparência, reduzir custos, aprimorar processos e fortalecer a governança pública. Portugal e Brasil, embora com ritmos distintos de implementação, avançam na digitalização de seus sistemas de contratação e na adoção de plataformas eletrônicas, catálogos digitais e sistemas integrados de gestão. Este artigo analisa comparativamente os modelos de compras públicas digitais em ambos os países, destacando seus marcos normativos, os instrumentos tecnológicos utilizados e seus impactos sobre a eficiência econômica municipal. A partir de uma pesquisa qualitativa e documental, observa-se que a digitalização possibilita ganhos significativos, como redução de preços finais, economia de tempo, mitigação de riscos de corrupção e maior uniformidade de procedimentos. Conclui-se que Portugal apresenta maior maturidade digital, enquanto o Brasil possui potencial expressivo para evolução após a implementação do Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Palavras-chave: Compras públicas digitais; Governança; Eficiência econômica; Transformação digital; Portugal; Brasil.

ABSTRACT

Digital transformation in public procurement has become an effective strategy for improving transparency, reducing costs, enhancing administrative processes, and strengthening public governance. Portugal and Brazil, although in different implementation stages, have advanced in the digitalization of their procurement systems and in adopting e-procurement platforms, digital catalogues and integrated management tools. This article provides a comparative analysis of digital public procurement models in both countries, focusing on regulatory frameworks, technological instruments, and their impacts on municipal economic efficiency. Based on qualitative and documentary research, findings indicate that digitalization contributes significantly to reduced prices, time savings, risk mitigation, and standardization of procurement processes. The study concludes that Portugal exhibits higher digital maturity, while Brazil shows substantial potential for improvement through the National Public Procurement Portal (PNCP).

Keywords: Digital public procurement; Governance; Economic efficiency; Digital transformation; Portugal; Brazil.



1 INTRODUÇÃO

A transformação digital no setor público representa uma mudança paradigmática na maneira como governos planejam, executam e monitoram políticas públicas. A digitalização atinge todas as esferas da administração, sendo especialmente relevante nas contratações públicas, que movimentam entre 10% e 20% do PIB nacional em diversos países (OCDE, 2023). Em razão desse volume expressivo, a eficiência das compras governamentais afeta diretamente a sustentabilidade fiscal e a qualidade dos serviços ofertados à população.

No Brasil, a Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei nº 14.133/2021) consolidou a digitalização como princípio e como instrumento de governança. O Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) passou a centralizar informações, padronizar procedimentos e reduzir assimetrias entre entes federativos. Já Portugal, desde 2009, adota o e-procurement como meio exclusivo para a maioria das contratações públicas, por meio do Código dos Contratos Públicos (CCP) e de plataformas certificadas.

Ambos os países reconhecem a digitalização como estratégia de geração de eficiência econômica, especialmente em nível municipal, onde a escassez de recursos e a necessidade de agilidade na contratação demandam soluções tecnológicas capazes de otimizar processos, ampliar concorrência e reduzir preços.

O presente estudo tem como objetivo analisar de forma comparada o papel da transformação digital na redução de custos municipais em Portugal e no Brasil. Parte-se da hipótese de que sistemas eletrônicos de compras, quando integrados, padronizados e acompanhados de governança adequada, produzem economias diretas (redução de preços), indiretas (redução de erros e retrabalho) e estruturais (melhoria da gestão fiscal).

O artigo segue a estrutura do modelo enviado: introdução, revisão de literatura, metodologia, resultados e discussão, conclusão e recomendações.

2 REVISÃO DE LITERATURA

2.1 TRANSFORMAÇÃO DIGITAL NO SETOR PÚBLICO

A transformação digital envolve a incorporação sistemática de tecnologias emergentes para melhorar a capacidade operacional e estratégica do Estado. Não se trata apenas de informatizar processos, mas de redesenhar estruturas, fluxos de trabalho e modelos de governança (Mergel; Edelman; Haug, 2019).

Segundo a OCDE (2023), governos digitais modernos precisam:

- integrar plataformas;
- compartilhar dados de forma segura;
- simplificar processos;



- promover interoperabilidade;
- fomentar transparência e participação social.

No Brasil, iniciativas como a Plataforma gov.br, o Sistema Eletrônico de Informações (SEI) e o PNCP exemplificam essa evolução. Em Portugal, o plano “Portugal Digital” e o Sistema de Certificação de Plataformas Eletrônicas consolidaram a administração digital como política de Estado.

2.2 COMPRAS PÚBLICAS DIGITAIS

As compras públicas digitais (e-procurement) referem-se ao uso de plataformas tecnológicas para realizar todas as etapas da contratação, desde o planejamento até a gestão contratual.

Conforme Arrowsmith (2021), as principais vantagens incluem:

- aumento da concorrência;
- rapidez e padronização;
- maior controle e rastreabilidade;
- combate à corrupção;
- economia de recursos.

Em Portugal, plataformas como VORTAL e ANOGOV seguem padrões europeus de interoperabilidade. No Brasil, o PNCP tornou-se ferramenta obrigatória para publicações, mas a execução ainda depende de sistemas estaduais e municipais diversos.

2.3 EFICIÊNCIA ECONÔMICA E REDUÇÃO DE CUSTOS

A eficiência nas compras públicas depende de:

- planejamento e estimativas corretas;
- padronização;
- competitividade;
- mecanismos de controle;
- uso estratégico de dados.

A digitalização fortalece todos esses elementos ao reduzir erros humanos, automatizar tarefas repetitivas e permitir análises avançadas.

Estudos da União Europeia (EC, 2022) apontam economias de 5% a 20% nos municípios que passam do modelo tradicional para o totalmente eletrônico.

No Brasil, relatórios do TCU (2022) indicam que municípios que utilizam pregão eletrônico reduzem custos médios em até 22%.



2.4 EXPERIÊNCIAS INTERNACIONAIS DE GOVERNANÇA DIGITAL

A literatura internacional destaca:

- **União Europeia** – diretivas orientam o uso obrigatório de e-procurement;
- **Estônia** – referência mundial em governo digital e integração total de sistemas;
- **Portugal** – pioneiro na obrigatoriedade de plataformas certificadas;
- **Brasil** – em processo de consolidação com a Lei 14.133/2021.

Essas experiências reforçam que maturidade institucional e digital caminham juntas.

3 METODOLOGIA

Este estudo adota abordagem **qualitativa, exploratória e descritiva**, articulada a partir de:

- análise documental;
- revisão de literatura;
- comparação crítica entre marcos legais e plataformas digitais de Portugal e Brasil.

3.1 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Foram analisados:

- leis, decretos e portarias;
- relatórios de órgãos de controle;
- estudos da OCDE, União Europeia, TCU, IGF e Banco Mundial;
- documentos oficiais dos governos municipais.

O período analisado concentrou-se entre 2018 e 2024.

3.2 CRITÉRIOS DE ANÁLISE

Os critérios utilizados foram:

1. **Maturidade digital** – interoperabilidade, automação, uso de dados.
2. **Eficiência econômica** – redução de custos diretos e indiretos.
3. **Governança** – mecanismos de controle, transparência e integridade.
4. **Capacidade institucional** – formação dos servidores e suporte tecnológico.

4 RESULTADOS E DISCUSSÃO

4.1 DIAGNÓSTICO DO CENÁRIO BRASILEIRO

O Brasil vive um momento de transição normativa e tecnológica. A Lei 14.133/2021 tornou obrigatórias:



- plataformas digitais;
- planejamento eletrônico;
- padronização;
- uso do PNCP.

Entretanto, dados do MGI (2023) mostram que:

- apenas 28% dos municípios utilizam sistemas integrados;
- 60% ainda executam parte dos processos manualmente;
- há grande desigualdade entre regiões.

O pregão eletrônico ainda é a modalidade mais eficiente, gerando economia média entre 15% e 22% (TCU, 2022).

Os principais desafios são:

- falta de capacitação dos servidores;
- dificuldades de conexão em municípios pequenos;
- resistência cultural;
- multiplicidade de sistemas locais.

4.2 DIAGNÓSTICO DO CENÁRIO PORTUGUÊS

Portugal apresenta alto grau de maturidade digital em compras públicas:

- desde 2009 o e-procurement é obrigatório;
- plataformas eletrônicas certificadas garantem qualidade;
- o CCP é considerado um dos mais completos da UE.

Relatórios da Comissão Europeia (2022) indicam que Portugal:

- alcança economias médias entre 10% e 18%;
- possui elevado nível de transparência;
- apresenta baixo custo operacional em processos digitais.

Desafios ainda existentes:

- complexidade normativa;
- dependência de fornecedores tecnológicos;
- necessidade contínua de capacitação.



4.3 COMPARAÇÃO CRÍTICA PORTUGAL X BRASIL

Critério	Portugal	Brasil
Maturidade Digital	Alta	Média/baixa (variável por região)
Plataforma central	Sim (plataformas certificadas)	Sim (PNCP), mas em consolidação
Redução de custos	10–18%	15–22% em pregões
Transparência	Elevada	Em evolução
Capacitação	Estruturada	Fragmentada
Interoperabilidade	Alta	Baixa

Portugal está mais consolidado; o Brasil tem maior potencial devido ao tamanho do mercado e ao PNCP.

4.4 PROPOSTAS DE MELHORIA

Brasil:

- ampliar capacitação obrigatória;
- integrar sistemas locais ao PNCP;
- fortalecer governança municipal;
- padronizar catálogos de materiais;
- estimular compras compartilhadas.

Portugal:

- atualizar o CCP para simplificação;
- ampliar interoperabilidade com outras bases de dados;
- reduzir dependência de operadores privados.

5 CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÕES

A transformação digital das compras públicas é um vetor essencial de eficiência econômica e sustentabilidade fiscal. Portugal demonstra maturidade avançada, fruto de políticas estáveis e plataformas certificadas. O Brasil, por sua vez, encontra-se em fase de evolução acelerada, com grande potencial de melhoria após a implementação do PNCP.

Ambos os países enfrentam desafios relativos à capacitação, interoperabilidade e governança, mas o impacto positivo da digitalização é incontestável: redução de custos, maior competitividade, mitigação de riscos e melhoria da gestão pública municipal. Recomenda-se:

- fortalecimento contínuo da formação técnica;



- integração de sistemas;
- padronização de procedimentos;
- uso de analytics e IA;
- monitoramento sistemático da eficiência.



REFERÊNCIAS

Arrowsmith, S. (2021). Public Procurement: Principles, Categories and Methods. Oxford University Press. Disponível em file:///home/alex/Downloads/10.4324_9781003023470_previewpdf.pdf. Acesso em 10 nov 2025.

Comissão Europeia. (2022). Public Procurement Indicators 2022. Brussels. Disponível em https://single-market-economy.ec.europa.eu/single-market/public-procurement/studies-and-expert-groups_en. Acesso em 9 nov 2025.

European Commission. (2020). Public Procurement for a Better Environment. Disponível em https://green-forum.ec.europa.eu/green-business/green-public-procurement_en. Acesso em 10 nov 2025.

IGF – Inspeção-Geral de Finanças. (2021). Relatório de Auditoria às Compras Públicas em Portugal. Disponível em <https://igf.gov.pt/system/files/documentos/principal/instrumentos-gestao-e-outros-instrumentos/relatorio-de-actividades-2021.pdf>. Acesso em 11 nov 2025.

MGI – Ministério da Gestão e Inovação. (2023). Painel de Compras Públicas do Brasil. Disponível em <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Acesso em 12 nov 2025.

Mergel, I.; Edelman, N.; Haug, N. (2019). Digital Transformation of Public Administration. Government Information Quarterly. Disponível em <https://www.scirp.org/reference/referencespapers?referenceid=3512055>. Acesso em 11 nov 2025.

OCDE. (2023). Government at a Glance. Paris. Disponível em https://www.oecd.org/en/publications/government-at-a-glance-2023_3d5c5d31-en.html. Acesso em 8 nov 2025.

TCU – Tribunal de Contas da União. (2022). Relatório de Eficiência das Compras Públicas. Disponível em <https://www.periodicos.uff.br/revistaeas/article/view/65225>. Acesso em 10 nov 2025.

VORTAL. (2023). Annual Procurement Efficiency Report. Lisboa. Disponível em: <https://www.vortal.biz/reports-and-whitepapers/>. Acesso em: 10 nov. 2025.